



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 2ª. SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 11 DE MAIO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600246-79.2019.6.07.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: CLAUDIO MARTINS DE LISBOA

Advogado: ANDRESSA CATARINA FERREIRA PAGLIARINI e outros

Requerido: Juíza da 21ª ZE - THERESA KARINA DE FIGUEIREDO GAUDÊNCIO BARBOSA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Conceder parcialmente a ordem nos termos do voto do eminente Relator. Decisão Unânime.

Processo: 0600026-81.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: IVANA GUIMARAES STOIMENOF DE SOUSA

Advogado: NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602081-39.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS
Advogado: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603122-41.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Requerente: EDUARDO VON SOHSTEN CHAGAS
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Antes de iniciar os julgamentos o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Eleitoral J.J. Costa Carvalho, saudou o eminente Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira por ocasião a primeira participação de Sua Excelência em uma sessão plenária como membro substituto. O Senhor Presidente em exercício fez referências de quando conheceu o eminente Desembargador Eleitoral José Divino ao realizarem juntos um concurso para ingressar na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e ressaltou a sua alegria quando ambos foram indicados para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal na condição de titular e substituto. O Senhor Presidente registrou que o eminente Desembargador Eleitoral José Divino é um amigo muito querido, desejou as boas-vindas à Sua Excelência e afirmou que certamente prestará grandes e relevantes serviços à Justiça Eleitoral. O eminente Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira, por sua vez, pediu a palavra para agradecer a generosidade do Senhor Presidente em exercício para com a sua pessoa, lembrando que quando ascendeu ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios foi brindado com um discurso emocionante de Sua Excelência. O eminente Desembargador Eleitoral José Divino cumprimentou os demais pares, o ilustre representante do Ministério Público Eleitoral e os servidores da casa, e recordou suas passagens por este Tribunal como juiz eleitoral e como membro da Corte, ressaltando que o TRE/DF é um exemplo para os demais Regionais do país e que é uma honra compor esta Corte. Em seguida os eminentes Desembargadores Eleitorais e o Senhor Procurador Regional Eleitoral também saudaram o eminente Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira, desejando as boas-vindas à Sua Excelência e sucesso nas suas atribuições.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício deste Tribunal.

Brasília, 14 de maio de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente